

Lei 486/2008.

EMENTA: CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Aos servidores municipais ocupantes de cargos efetivos e comissionados, ativos e inativos, que percebam vencimento base inferior ou equivalente a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), ficam autorizado o aumento no percentual de 9,21% (nove virgula vinte e um por cento) incidente sobre o vencimento base.

§ 1º . O aumento supra não se aplica aos profissionais do magistério, uma vez que a remuneração destes profissionais é determinada em legislação específica, qual seja, o PCCM – Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, Lei nº 347/98.

§ 2º - No tocante aos profissionais da área de saúde e do PSF, o aumento será concedido nos termos do anexo I da presente lei.

§ 3º - Aos profissionais da área de saúde, não relacionados no anexo I e que se enquadre no art. 1º será concedido o aumento de vencimento de 9,21%, previsto no caput deste artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

I – Quando ao disposto do art. 1º *caput*, retroagirá seus efeitos financeiros a 1º de março de 2008, em atenção ao art. 7º, IV, da Constituição federal;

II – Quanto ao disposto do § 2º do art. 1º produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008.

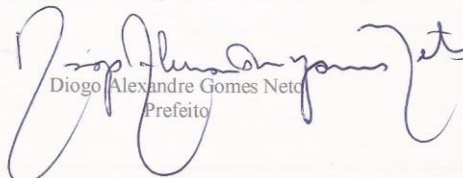
Art. 4º - Eventuais diferenças financeiras decorrentes da aplicação do disposto desta lei deverão ser corrigidas nos contracheques dos servidores no mês imediatamente subsequente à sua aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA
CHÃ GRANDE
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2008.


Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito

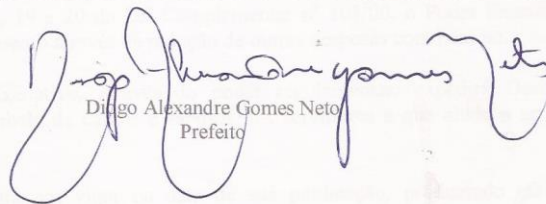
ANEXO I

TABELA 1

CARGO EFETIVO	VENCIMENTO
Médico Anestesiista	R\$ 1.500,00
Médico Cirurgião	R\$ 1.500,00

TABELA 2

PROFISSIONAIS DO PSF	VENCIMENTO
Médico	R\$ 5.000,00
Odontólogos	R\$ 2.700,00
Enfermeira	R\$ 3.000,00
Auxiliar odontológico	R\$ 600,00
Auxiliar de enfermagem	R\$ 600,00



Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito